

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITARIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/94/CONSU

Aprova Implantação do Mestrado em Educação.

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 alínea "m" do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/93/CONEP, que aprova o Projeto de criação do Curso de Mestrado em Educação;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº JOSÉ AIRTO BATISTA** ao analisar o Processo nº 1549/93-77;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Curso de Mestrado em Educação, de acordo com o Projeto aprovado pela Resolução nº 08/93/CONEP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1994



**Reitor Luiz Heráclio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE**